**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Conjunta nº 15, de 02/04/2013, publicada no DOU de 03/04/2013, Seção 1, página 27, onde se lê: "Art. 1º Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 20 de outubro da 2012, a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências - FUNDAÇÃO PÁTRIA, ..." leia-se: "Art. 1º Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências – FUNDAÇÃO PÁTRIA, ...".

***(Publicação no DOU n.º 71, de 15.04.2013, Seção 1, página 17)***